



SÃO LUCAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO

EMERSON ORDONIO DA SILVA

SIMONE MACEDO FERREIRA

**ANALISE DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) NO RAMO DE
LATICÍNIOS**

Ji-Paraná/RO

2020

EMERSON ORDONIO DA SILVA
SIMONE MACEDO FERREIRA

**ANALISE DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) NO RAMO DE
LATICÍNIOS**

Artigo Científico apresentado à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, Como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Elias Caetano da Silva.

Ji-Paraná/RO

2020

S586a

Silva, Emerson Ordonio da

Análise do sistema de gestão ambiental (SGA) no ramo de laticínios / Emerson Ordonio da Silva, Simone Macedo Ferreira. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2020.
30 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Ciências Contábeis, Ji-Paraná, 2020.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva

1. Sistema Gestão Ambiental. 2. Contabilidade. 3. Auditoria. 4. Resultado Econômico. I. Ferreira, Simone Macedo. II. Silva, Elias Caetano da. III. Análise do sistema de gestão ambiental (SGA) no ramo de laticínios. IV. Centro Universitário São Lucas.

CDU 658:504

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário:
José Fernando S Magalhães CRB 11/1091

EMERSON ORDONIO DA SILVA
SIMONE MACEDO FERREIRA

**ANALISE DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) NO RAMO DE
LATICINIOS**

Artigo Científico apresentado à Banca Examinadora do
Centro Universitário São Lucas, Como requisito de
aprovação para obtenção do Título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Elias Caetano da Silva.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2020.

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

Resultado: _____

Prof.
Centro Universitário São Lucas

Prof.
Centro Universitário São Lucas

Prof.
Centro Universitário São Lucas

ANALISE DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) NO RAMO DE LATICÍNIOS¹

Emerson Ordonio da Silva²

Simone Macedo Ferreira³

RESUMO: O sistema de gestão ambiental (SGA) é todo o processo adotado pela entidade para reduzir seus impactos ambientais, esses causados pelo seu processo produtivo, quando a empresa passa a adotar os métodos do SGA, por conseguinte a implantação e monitoramento são possíveis à maximização dos resultados econômicos, redução dos custos de produção, reduzirem os passivos ambientais originados nos desperdícios de matérias-primas e multas aplicadas pelos órgãos governamentais. O presente trabalho tem por objetivo principal analisar quais os meios utilizados pela indústria de laticínio para redução dos impactos ambientais e melhoria na qualidade da produção. Para alcance dos resultados, utilizou-se método dedutivo, estruturado numa pesquisa bibliográfica e documental. Em confrontação do embasamento teórico com a possível aplicação prática dos procedimentos de auditoria tomou-se por base uma indústria laticínio situada na cidade de Presidente-Médici. Para alcance dos objetivos fez-se necessário à simulação de papéis de trabalhos pelo qual foi possível conhecer que embora a empresa utilize de boas práticas de fabricação, funcionários utilizam equipamentos de proteção individual, considerável padrão de higienização, assepsia do ambiente, a empresa não possui um SGA implantado, controle efetivo dos gases emitidos pelas caldeiras, constatou-se ausente documentação de regularidade ambiental prescrito pelas legislações ambientais vigentes, tratamento dos efluentes não atende os requisitos legais que pode provocar danos ambientais e a saúde da população. Percebeu-se ainda, que empresa não reutiliza a água derivada do processo produtivo, mesmo com tecnologias possíveis de utilizar para o tratamento desta água tornando-a apta a reutilização, com redução do impacto ambiental e custos operacionais.

PALAVRAS – CHAVES: Sistema Gestão Ambiental. Contabilidade. Auditoria. Resultado Econômico

ANALYSIS OF THE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT SYSTEM (EMS) IN THE BRANCH OF DAIRY PRODUCTS

ABSTRACT: The environmental management system (EMS) is the entire process adopted by the entity to reduce its environmental impacts, those caused by its production process, when the company starts adopting the EMS methods, thereafter the implantation and monitoring are possible maximizing economic results, reducing costs production, reducing environmental liabilities arising from waste of raw materials and fines imposed by government agencies. The main objective of the study is analyzing the means used by the dairy industry to reduce environmental impacts and improve production quality. To achieve the results, a deductive method it was used, structured in a bibliographic and documentary research. Confronting the theoretical basis with the possible practical application of the audit procedures, it was based on a dairy industry located in the city of Presidente-Médici. In order to achieve the objectives it was necessary to simulate work papers whereby it was possible to know that although the company uses good manufacturing practices, employees use personal protective equipment, a considerable standard of hygiene, asepsis of the environment, the company does not have an EMS implanted, effective control of the gases emitted by the boilers, it was

¹ Artigo Científico apresentado ao curso de Ciências Contábeis em Metodologia do Ensino Superior do Centro Universitário São Lucas 2020, como Pré-requisito para conclusão do curso, sob orientação do professor Elias Caetano da Silva, elias.silva@saolucas.edu.br..

² Emerson Ordonio da Silva, Acadêmico do 8º período do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas, 2020, E-mail: emersonordonio@gmail.com.

³ Simone Macedo Ferreira, Acadêmica do 8º período do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas, 2020, E-mail: simoneferreira.jip@gmail.com.

found that there was no documentation of environmental regularity prescribed by current environmental legislation, the treatment of effluents does not meet the legal requirements that can cause environmental damage and the health of the population. It was also noticed that the company does not reuse the water derived from the production process, even with technologies that can be used to treat this water, making it suitable for reuse, with reduced environmental impact and operational costs.

KEYWORDS: Environmental Management System. Accounting. Audit. Economic Result

1. INTRODUÇÃO

A preservação ambiental vem se tornando cada dia mais um fator relevante, e, de preocupação por parte da sociedade, a forma de as empresas lidarem com os impactos ambientais causados por seu processo produtivo, tem sofrido grandes alterações nos últimos tempos. As legislações de responsabilidade ambiental vêm tratando com maior rigor as questões ambientais, desta forma empresas adotam uma maior responsabilidade frente a essas exigências.

De acordo com a Constituição Federal e legislações correlatas, todos têm obrigação de manter um meio ambiente equilibrado para que dele possa se usufruir. Isto incluindo com ênfase às indústrias de médio e grande porte, as maiores causadoras de impactos ambientais.

O sistema de gestão ambiental (SGA) é todo o processo adotado pela entidade para reduzir seus impactos ambientais, esses causados pelo seu processo produtivo.

Deste modo, o objetivo geral do presente trabalho é analisar quais os meios utilizados pela indústria de laticínio para redução dos impactos ambientais e melhoria na qualidade da produção. E a finalidade será verificar: quais os requisitos das legislações vigentes o laticínio utiliza para minimizar os impactos ambientais causados pelo seu processo de produção?

De acordo com a finalidade e objetivo estabelecido, foi realizada uma confrontação do embasamento teórico com a possível aplicação prática dos procedimentos de auditoria, para obter os achados, evidências e as consequências que esses impactos ambientais podem trazer ao patrimônio da entidade. A pesquisa tomou-se por base uma indústria laticínio no município de Presidente-Médici.

1.1 CONCEITO E FINALIDADE DA CONTABILIDADE

A contabilidade é um sistema que promove aos usuários informações da situação econômica, financeira e física da empresa objeto da contabilização, através de uma visão macro que demonstra a real situação da entidade e a utilização dos recursos a ele atribuídos.

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas. (MARION, p. 3, 2018)

A finalidade da contabilidade é registrar, controlar e demonstrar os resultados econômicos e financeiros resultantes do gerenciamento da riqueza do objeto da contabilidade o patrimônio da entidade.

A Contabilidade tem a finalidade precípua de promover os meios informativos e de controle com o intuito de coletar todos os dados ocorridos na empresa e que tenham, ou possam ter, impactos e causar variações em sua posição patrimonial. A Contabilidade é o instrumento de medição e avaliação do patrimônio e dos resultados auferidos pela gestão da Administração da entidade. (ATTIE, p.3, 2018)

A contabilidade é o meio pelo qual temos a avaliação do patrimônio e os resultados da situação econômica e financeira da entidade.

1.1.1 Contabilidade Ambiental

Nas últimas décadas a contabilidade ambiental vem ganhando destaque, tornando-se de grande importância para as organizações que fazem uso de recursos naturais. Tendo em vista que diversas áreas do conhecimento se empenham cada vez mais para a causa da preservação do meio ambiente, a ciência contábil, como forma de controle e evidenciação dessas transações de natureza ambiental, das quais representam grandezas relevantes, que, causam um impacto significativo na situação econômico-financeira das entidades.

Do ponto de vista da contabilidade, o que se pode medir e fazer constar, nas demonstrações contábeis, são os eventos e transações econômico-financeiros, que refletem a interação da empresa com o meio ambiente. (RIBEIRO, 2010, Pág. 39)

A contabilidade ambiental teve um grande crescimento em sua importância para as empresas em geral, porque pelas disponibilidades dos recursos naturais e

sua escassez, tendo em vista que não são renováveis e infinitas.

Esse tema vem tornando-se objeto de debates e discussões econômicas, política e social por todo o mundo. Conforme COSTA (2012) que diz que se pode definir a contabilidade ambiental com um estudo do patrimônio ambiental da empresa, tais como, bens, direitos e obrigações ambientais. Que tem como objetivo o fornecimento de informações a respeito dos eventos ambientais, para os usuários.

1.1.2 Evolução da contabilidade na abordagem ambiental

A partir do século XIX com o surgimento de grandes indústrias no mundo, com isso, conseqüentemente aumenta o consumo de mais recursos naturais do que a própria natureza consegue repor. Partindo da década de 70 ao início dos anos 80, foram onde começou a aparecer, com principal enfoque, nos Estados Unidos e Europa, a preocupação sobre o que fazer com os impactos que as grandes indústrias causavam pela sua produção. Foi aí que a contabilidade ambiental foi ganhando espaço, fazendo com que aparecem algumas legislações e regulamentações em relação ao assunto.

A conscientização das partes interessadas (stakeholders) na sustentabilidade social e ambiental, especialmente dos consumidores, cria novas exigências e pressões sobre as organizações para adoção de programas de Responsabilidade Social e Ambiental. Com isso, a questão ambiental passa a ser importante para a gestão, na medida em que o atendimento dessas exigências contribui para a sustentabilidade econômica no longo prazo. (FENKER, et.al., 2015, p. 25)

Em meados do século XIX, houve um evento de suma importância, que contribuiu significativamente com a questão ambiental pelo mundo todo. a conferência de Estocolmo que foi realizada em 1972, sendo a primeira realizada mundialmente, com foco no meio ambiente, onde esteve presente inúmeros líderes das grandes nações.

Após 20 anos foi realizada a Eco-92, ou também conhecida como Rio-92 ou a conferência das Nações Unidas, que foi um evento muito importante para a questão ambiental empresarial, que teve como foco a conscientização ambiental em todos os países pelo mundo. Onde foram estabelecidos alguns princípios básicos sobre o desenvolvimento sustentável a nível global, que também afetam diretamente as empresas.

A gestão ambiental e a responsabilidade social, enfim, tornam-se importantes instrumentos gerenciais para capacitação e criação de condições de competitividade para as organizações, qualquer que seja seu segmento econômico [...]” (TACHIZAWA, 2015, Pág. 6)

Desta maneira, verifica-se que a implementação de um SGA, ela surge de maneira voluntária nas empresas, principalmente em grandes indústrias, que são um dos maiores causadores de impactos ao meio ambiente, devido sua larga escala de produção.

1.1.3 Ativos e passivos ambientais

Os ativos ambientais são os que representam os estoques de insumos, acessórios, peças, que são utilizados no processo de eliminação ou redução dos impactos ambientais causados pelas empresas, tais como a poluição sendo um dos principais impactos causados pelas grandes indústrias, em especial as fábricas de laticínios, que utilizam muita madeira na caldeira, onde se dá origem ao vapor que é utilizado em toda a fábrica, para alimentação de seu maquinário, que necessitam do vapor para sua produção, e são utilizados em todos seus processos de produção até a etapa final de seu produto.

Os investimentos feitos pela empresa, em equipamentos que procuram reduzir o impacto ao ambiente, também são classificados como seus principais ativos ambientais, desde seu maquinário utilizado na produção, até suas instalações. Produtos utilizados com a intenção de amenizar seus impactos, como, gastos com pesquisas, análises e tecnologias modernas, de médio e longo prazo, desde que as mesmas sejam constituídas com intenção de gerar algum benefício ou ação nos exercícios seguintes, representam seus ativos ambientais.

“Ativos ambientais são os bens adquiridos pela companhia que tem como finalidade controle, preservação e recuperação do meio ambiente.” (COSTA, 2012, Pág. 54)

Os passivos ambientais referem-se aos custos e obrigações na recuperação de seus impactos causados à natureza, já que as grandes indústrias utilizam de alguma os recursos naturais, como contrapartida disto, podem ocasionar possíveis alterações ao meio ambiente.

Passivo ambiental é toda obrigação contraída voluntária ou involuntariamente destinada a aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente, originando, como contrapartida, um ativo ou custo ambiental. (COSTA, 2012, Pág. 67).

Passivos ambientais de um modo geral são formados pelo conjunto de obrigações que as empresas têm com meio ambiente e a sociedade na qual ela está inserida.

1.2 SISTEMA GESTÃO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental forma um conjunto de responsabilidades organizacionais, procedimentos, processos, meios e métodos utilizados para a organização atingir seus objetivos definidos em suas políticas ambientais e garantir que estejam de acordo com as normas estabelecidas para o seu funcionamento.

Em modo geral, gestão ambiental é a representação utilizada para se designar a gestão empresarial que tem como orientação para se evitar ou reverter problemas causados e os impactos de suas atividades, para com que a organização possa obter-se de um desenvolvimento sustentável. BARBIERI (2016) Aponta que um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) requer diretrizes formuladas, definindo objetivos, coordenação das atividades e avaliação dos resultados.

De certo modo o Sistema de Gestão Ambiental, levando para o ponto de vista empresarial, é comumente caracterizado para disciplinar a gestão empresarial no quesito do meio ambiente, ou seja, são orientações que utilizam para evitar possíveis problemas, mas tem seu foco como objetivo de minimizar seus impactos oriundos de seu funcionamento.

Em função da cultura ambiental predominante nas empresas, a maior parte dos esforços tecnológicos e financeiros que são aplicados nos SGA está ligada a aplicações de técnicas corretivas. Para conseguir alcançar o desenvolvimento sustentável, é necessário que medidas corretivas sejam substituídas por políticas preventivas que atuam sobre a origem dos problemas. (COSTA, 2012, Pág. 103)

Entretanto os (SGA) são métodos que as empresas utilizam para obtenção de informações a respeito de sua interação com o meio ambiente do qual ela está inserida, a fim de garantir sua responsabilidade no cumprimento das legislações pertinentes a questão ambiental. Afirmando seu compromisso com as leis ambientais.

Para obter um SGA eficiente, é necessário um sistema de documentação que permita coletar, analisar, registrar e recuperar informações que vão auxiliar na tomada de decisão. (COSTA, 2012, Pág.107).

Com a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, faz-se com que as empresas procurem alcançar uma nova estratégia de prevenção futuras, de degradação com o meio ambiente. Com as especificações dos princípios e seus elementos do SGA, tem-se como exemplos: Comprometimento e política, planejamento, implementação e análise crítica e melhoria.

A NBR ISO 14001 trata dos Sistemas de Gestão Ambiental - Especificação e Diretrizes para Uso. Especifica os principais requisitos de um sistema de gestão ambiental, permitindo às organizações formular políticas e objetivos que levem em conta os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais significativos para o meio ambiente. (BARSANO & BARBOSA, 2014).

A sua prática nas empresas introduz em uma visão variável de “valorização ambiental” como parte do planejamento da empresa, com isso, fazer com que a empresa possa adquirir vários certificados de qualidade e excelência, como exemplo de uma importante certificação para uma empresa que tenha interesse em se adequar com um sistema eficiente, temos, a série ISO 14000. Que, quando bem aplicado pode proporcionar diversos benefícios para a empresa.

1.2.1 Contexto histórico

As ações humanas de modo geral produzem impactos sobre o ambiente e como consequência afeta as condições na qual o homem vive. FERREIRA (2003) A preocupação com o meio ambiente iniciou no século XIX, teve um grande avanço no século XX e passou a ter repercussão na sociedade a partir da década de 70, com a visão de que o problema não poderia ser de responsabilidade localizada, mas de responsabilidade globalizada.

Ao depararem com problemas de gestão relativos ao meio ambiente, os gestores passaram a requerer da contabilidade informações financeiras que os ajudassem nesse trabalho e para as quais os contadores, de modo geral, não se encontravam (encontram) preparados. Esse fato acentuou-se na década de 90, principalmente a partir do ECO/92 e, também, em decorrência do agravamento dos problemas ambientais, de modo geral.[...]
(FERREIRA, 2003, pag. 59 e 60)

Em virtude do agravamento dos impactos ambientais, surgiu a necessidade da contabilidade ter um avanço na geração de informações

deixando de emitir relatórios somente da situação econômica e financeiras das empresas e passou a gerar informação de caráter ambiental e social.

Com a necessidade de controlar tais impactos, a Contabilidade, cujo papel fundamental é a geração de informações, teve que evoluir, deixando de apresentar informações somente de caráter financeiro e econômico e passando a gerar as informações de cunho social e ambiental. (MOREIRA, 2009).

A implantação do balanço social nas organizações como gestão para demonstrar seus desempenhos econômico, social e ambiental de forma transparente as pessoas de interesse de modo geral.

Outra mudança, focada na transparência e responsabilidade pública das organizações, é a implementação do balanço social como instrumento de gestão que evidencia seu desempenho econômico, ambiental e social a seus clientes, fornecedores e comunidade em geral. (TACHIZAWA, 2015, Pág. 3)

A partir do momento em que a empresa assume a responsabilidade social ela passa a se preocupar não somente com as situações econômicas e financeiras, ela desenvolve de modo ético e sustentável as suas atividades para reduzir os seus impactos negativos.

1.3 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Com as exigências cada vez mais rigorosas por parte da sociedade, das legislações e do governo as empresas estão sendo obrigadas de certa forma levar a sério as questões ambientais, observando que tem possibilidade de conciliar e evidenciar através do balanço social as questões financeiras com as de cunho social e ambiental, sendo possível ter uma avaliação da sua colaboração com a sociedade.

A pressão da sociedade e do Governo através de legislações mais rígidas, obrigam as empresas a enfrentar com mais responsabilidade as questões ambientais. Dessa forma, as organizações estão percebendo que é possível associar o resultado financeiro e o cuidado com o ecossistema, utilizando e elaborando o Balanço Social, onde avalia a contribuição da empresa perante a sociedade. (MOREIRA, 2009)

Atualmente as empresas sentiram a necessidade de buscar o equilíbrio entre os seus ganhos financeiros e a conservação do meio ambiente, com essa conscientização por parte das empresas elas passaram a ter lucros não somente econômicos e financeiros mas também social e ambiental deste modo melhorando a imagem da empresa e a qualidade de produção.

1.3.1 Legislações e resoluções Ambientais

No Brasil, para evitar a degradação do meio ambiente e prevenir que fique sem condições para se reconstituir estão sendo criadas legislações e resoluções com punições mais severas aos que as descumprem. Conforme Braga, pode se observar as seguintes legislações, resoluções e portarias referentes à conservação ambiental:

Lei nº 6.938 de 31/8/81: dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Constituição Federal de 1988: dispõe sobre os princípios que norteiam a base da política ambiental no Brasil.

Lei nº 9.433 de 8/1/97: institui a Política Nacional de recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei nº 9.605 de 12/2/98 – Lei de Crimes Ambientais: dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº 6.938 de 31/8/81: dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Constituição Federal de 1988: dispõe sobre os princípios que norteiam a base da política ambiental no Brasil.

Lei nº 9.433 de 8/1/97: institui a Política Nacional de recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei nº 9.605 de 12/2/98 – Lei de Crimes Ambientais: dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 001/86: define as atividades que dependerão da elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental (RIMA).

Resolução CONAMA nº 05/88: regulamenta o licenciamento de obras de saneamento básico.

Resolução CONAMA 001/90: define critérios e diretrizes para a emissão de ruídos. (BRAGA, 2007, p. 7)

Resolução CONAMA nº 001/86: define as atividades que dependerão da elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental (RIMA).

Resolução CONAMA nº 05/88: regulamenta o licenciamento de obras de saneamento básico.

Resolução CONAMA 001/90: define critérios e diretrizes para a emissão de ruídos. (BRAGA, 2007, Pág. 7)

As legislações, resoluções, portarias estão se tornando cada vez mais severas com o objetivo de garantir a preservação dos recursos naturais

renováveis e não renováveis e cobrar essa preservação principalmente das grandes indústrias que são umas das maiores poluidoras e devastadoras do meio ambiente.

1.3.1.1 Princípios da ISO 9000

A ISO 9000 é uma norma de regulamentação do sistema de gestão de qualidade, a partir do momento em que uma empresa utiliza a norma ISO 9000 ela tem uma certificação que garante mais seguranças aos seus clientes e também mais credibilidade e responsabilidade a empresa certificada reduzindo os seus custos, aumentando a produtividade, deste modo facilitando as suas relações comerciais.

A série de normas ISO 9000 é um conjunto de normas e diretrizes internacionais para sistemas de gestão de qualidade. Desde sua primeira publicação, em 1987, ela tem obtido reputação mundial como a base para o estabelecimento de sistemas de gestão da qualidade. (MELLO, SILVA, TURRIONI & SOUZA, 2002, Pág. 15)

De acordo com a abrangência da ISO 9000 e a ISO 14000 elas têm em comum a garantia na implantação e aprimoramento do sistema de gestão de qualidade e sistema de gestão ambiental, ambas tem como objetivo a satisfação de seus clientes através do seu desenvolvimento cultural, social, ambiental e organizacional nos estágios envolvidos no ciclo da qualidade da empresa.

A vasta maioria de normas ISO é altamente específica para um produto, material ou processo particular. Contudo, tanto a norma ISO 9000 quanto a norma ISO 14000 são conhecidas como normas genéricas de sistemas de gestão. (MELLO, SILVA, TURRIONI & SOUZA, 2002, Pág. 15)

A ISO 9000 tem como objetivo o sistema de gestão de qualidade, a partir dessa ISO foi surgindo as ISOs conhecidas como normas genéricas da ISO 9000 essas novas normas que foram surgindo com delimitações das suas áreas de aplicações dentro da empresa em que ela for implantada como exemplo de uma ISO genérica e já com delimitação podemos citar a ISO 14000 que é aplicada diretamente na gestão ambiental das empresas para minimizar os impactos decorrentes do seu processo de produção e também a preservação do meio ambiente.

1.3.1.2 ISO 9001

A ISO 9001:2000 que trata sobre o sistema de gestão da qualidade – requisitos está estruturado de uma forma clara e objetiva para facilitar que os usuários possam adaptar para todas as áreas da empresa. A partir da certificação da ISO 9001 a empresa garante aos seus clientes otimização, agilidade, correção de eventuais erros no processo de produção e satisfação de seus clientes, permitindo assim o seu crescimento mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados.

A norma ISO 9001:2000 foi organizada em um formato amigável para o usuário, com termos que são facilmente reconhecidos por todas as áreas de negócios. A norma é usada para fins contratuais e de certificação/Registro por organizações que procuram reconhecimento de seu sistema de gestão da qualidade. (MELLO, SILVA, TURRIONI & SOUZA, 2002, Pág. 17)

Para melhor resultados do sistema de gestão de qualidade é aconselhável que a empresa obtenha dados de um processo de auditoria interna (realizada pela própria empresa) e auditoria externa (realizada pelo feedback de seus clientes e fornecedores), a partir dessas informações a empresa pode obter os pontos positivos e os negativos para melhorar o seu desempenho e qualidade.

É recomendável que a organização obtenha dados de várias fontes, tanto internas quanto externas, para avaliar a adequação das metas de seu sistema de gestão da qualidade. Essa informação pode também ser usada para melhorar o desempenho dos processos da organização. (MELLO, SILVA, TURRIONI & SOUZA, 2002, Pág.20)

A ISO 9001 e a ISO 14001 abordam o ciclo PDCA (planejar, fazer, checar e agir), com o objetivo de obter certificação do sistema de gestão de qualidade e ambiental com colaboradores competentes e um ciclo operacional da empresa qualificado para proporcionar qualidade e responsabilidade social e ambiental.

Algumas organizações podem expandir seu sistema de gestão por meio da extensão da estrutura da norma ISO 9001:2000 para incluir os requisitos da ISO 14001 (sistema de gestão ambiental). Os requisitos estruturais e organizacionais dos dois sistemas de gestão foram projetados para ser compatíveis. (MELLO, SILVA, TURRIONI & SOUZA, 2002, Pág.20)

A ISO 9001 e a ISO 14001 ambas propõem em sua certificação políticas, objetivos e metas, para que seus colaboradores sejam competentes, que seus registros e documentos sejam monitorados e que ocorra uma análise crítica realizada pela direção. Uma das diferenças mais clara e significativa entre elas é que a ISO 9001 dá ênfase na qualidade e a ISO 14001 no meio ambiente.

1.3.1.3 ISO 14000

A ISO 14000 que trata sobre o SGA tem como foco principal auxiliar as empresa na implantação ou aprimoramento do Sistema de Gestão Ambiental que a empresa adota para um desenvolvimento sustentável dentro do aspecto cultural, social e organizacional do local onde se encontra instalada.

O objetivo geral da ISO 14000 é fornecer assistência para as organizações na implantação ou no aprimoramento de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA). A ISO é consistente com a meta de desenvolvimento sustentável e é compatível com diferentes estruturas culturais, sociais e organizacionais. (BRAGA, 2007, Pág. 19)

“As empresas com visão de futuro e que em face da implementação do desenvolvimento sustentável, um objetivo estratégico são as mais beneficiadas com as normas da série 14000.” (BRAGA, 2007, p. 20).

A empresa que possui um Sistema de Gestão Ambiental e certificação da ISO 14000, com essa certificação a empresa ganha um selo de responsabilidade ambiental no andamento de suas atividades organizacional. Deste modo a empresa irá obter vários benefícios, dentre os benefícios podemos citar: obtenção de novos clientes; melhoria da imagem da empresa; melhoramento da qualidade de produtos e serviços fornecidos; redução de custos, entre outros.

1.3.1.4 ISO 14001

A partir da ISO 14001 que tem como objetivo específico o sistema de gestão ambiental em conjunto com ISO 9001 tem como objetivo promover a eficácia e integração do SGA como os demais objetivos da empresa. Normas essas que se deriva da ISO 9000 que tem como objetivo o gerenciamento de qualidade de bens e prestação de serviços na produção.

A norma ISO 14001 define as diretrizes para uso da especificação de um sistema de gestão ambiental e estabelece uma correspondência com a ISO 9001, ou seja, seu objetivo é prover as organizações de elementos para um SGA eficaz e passível de integração com os outros objetivos da organização. A Norma ISO 9001 deriva da série ISO 9000 que, por sua vez, é formada por um conjunto de cinco normas que se referem aos Sistemas de Gerenciamento de Qualidade na Produção de Bens de Consumo ou Prestação de Serviços. (BRAGA, 2007, Pág. 19)

As empresas que adotarem as boas práticas de gestão ambiental, utilizando os recursos naturais de maneira consciente, trabalhando de um modo a

reduzir seus resíduos industriais ou orgânico, produzir sem poluir, preocupando com a responsabilidade ambiental e social do meio em que se encontra inserida. Adotando essas práticas a empresa terá várias vantagens em um mercado de negócios onde se encontra cada vez mais conscientizados com as responsabilidades ambientais.

Isto significa que as entidades que aplicarem práticas de gerenciamento ambiental, produzindo sem poluir, diminuindo seus resíduos industriais ou orgânicos, utilizando eficientemente os recursos naturais, respeitando as preocupações ecológicas dos clientes, dos acionistas, dos empregados e das comunidades locais, ocuparão posição mais vantajosa num mercado que está cada vez mais consciente das responsabilidades comuns dos negócios e da sociedade como um todo. (BRAGA, 2007, Pág. 20)

A ISO 14000 estabelece os conceitos básicos para a implementação de um sistema de gestão ambiental completo com qualidade e responsabilidade empresarial de um modo globalizado.

A ISO 14000, como antes afirmado, estabelece as diretrizes básicas para a implementação do sistema de gestão ambiental, o qual constitui um processo estruturado, genérico e completo, que visa melhoria contínua do desempenho nas empresas e globalmente. O simples ato de se adotar tal sistema não implica que todos os problemas de natureza ambiental estejam resolvidos (tampouco permanentemente). necessário um processo contínuo de acompanhamento e manutenção do sistema, por meio de revisões, análises e avaliações periódicas dos procedimentos instituídos, o que permite identificar oportunidades de melhorá-lo sempre.

As diretrizes da ISO 14000 deixa bem claro que não é suficiente a empresa somente adotar um SGA é necessário que tenha um acompanhamento e uma manutenção do sistema através de revisões, análise e avaliações para garantir a qualidade e a identificação de pontos de melhorias contínuas, para a preservação e a redução dos impactos ambientais.

1.3.1.5 A política nacional do meio ambiente

A política ambiental tem um papel fundamental na implementação e no aprimoramento do SGA ela permite o aperfeiçoamento e o desempenho ambiental, mas para que o êxito dessa política implementada deve ter o comprometimento da administração da empresa para o respeito com as

legislações vigentes e a busca pela melhoria contínua com a responsabilidade ambiental.

Política ambiental é o elemento fundamental para a implementação e o aprimoramento do sistema de gestão ambiental da organização, permitindo que seu desempenho ambiental seja mantido e potencialmente aperfeiçoado. Para tanto, a política implementada deve refletir o comprometimento da alta administração em relação ao atendimento as leis aplicáveis e melhoria contínua.[...] (TACHIZAWA, 2015, pag.124)

A política ambiental pode ser definida como um padrão de administração que o governo ou as entidades adota para conduzir as ligações com o meio ambiente e os recursos naturais. Podemos definir meio ambiente sendo um conjunto de condições, legislações, influências e interações de diversas formas, que este conduz a vida em todas as suas proporções.

"[...] A política ambiental a princípio pode ser definida como um modelo de administração adotado por um governo ou empresa para direcionar as relações com o meio ambiente e os recursos naturais. Conforme a Política Nacional do meio Ambiente (lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981), a definição prevista em seu art. 3 para meio ambiente é a seguinte: "(...) meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas."(BARSANO & BARBOSA, 2014, pag.32)

A CF/88 criou um artigo específico a PNMA, o artigo 225 que tem como objetivo de traçar as linhas mestras da PNMA.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Com a constante preocupação tanto por parte dos órgãos governamentais, dos consumidores e dos produtores com as questões ambientais, as pessoas passaram a ter consciência que necessitam compartilhar entendimentos em favor de um bem comum e desenvolver métodos de conscientização ambientalmente correta, inserindo um SGA apropriado para que todos sintam a responsabilidade com o meio ambiente agrega valor a sua produção e reduzindo os custos causados pelos seus passivos ambientais.

1.2 ETAPAS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO

As etapas do processo de produção que vá discriminar o produto a ser

produzidos, os passos a passos para essa produção, quem vai produzir, quantidade a ser produzida, como vai armazenar depois de finalizar a produção, entre outros fatores que são envolvido nas etapas do processo de produção.

De acordo com a Instrução Normativa nº 16 de 23 de Agosto de 2005, do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (APA), “Produtos lácteos: entende-se por produto lácteo o produto obtido mediante qualquer elaboração do leite que pode conter aditivos alimentícios e outros ingredientes funcionalmente necessários para sua elaboração.” (APA, 2005).

Conforme a Portaria nº 146, de 1996, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresenta a seguinte definição para queijo:

Entende-se por queijo o produto fresco ou maturado que se obtém por separação parcial do soro do leite ou leite reconstituído (integral, parcial ou totalmente desnatado), ou de soros lácteos, coagulados pela ação física do coalho, de enzimas específicas, de bactérias específicas, de ácido orgânicos, isolados ou combinados, todos de qualidade apta para uso alimentar, com ou sem agregação de substâncias alimentícias e/ou especiarias e/ou condimentos, aditivos especificamente indicados, substâncias aromatizantes e matérias corantes. (MAPA, 1996).

O processo de produção varia de acordo com a finalidade de cada produção, porém a seguir será discriminadas as etapas descritivas que envolve em qualquer processo de produção do ramo de laticínios.

Recepção Leite e Ingredientes: Transportado em caminhões isotérmicos ou vasilhames adequados, o leite depois de pesado e filtrado é encaminhado para o(s) tanque(s) de recepção e mantido refrigerado até sua utilização. Os produtos auxiliares são armazenados em condições apropriadas a fim de que sejam conservadas suas características e qualidade. Processamento: O processamento consiste em submeter o leite in natura a operações de filtração, clarificação, padronização e pasteurização/esterilização para consumo ou para obtenção de derivados. A filtração tem por finalidade remover as partículas grosseiras e impurezas eventualmente presentes. A clarificação consiste na centrifugação para remoção das impurezas contidas no leite e o desnatado, na remoção de quantidade desejada de gordura ou creme de leite. A operação de separação e ajuste de teor de gordura no leite é denominada padronização. Tratamento Térmico: Para assegurar a destruição dos micro-organismos patogênicos, é necessário aquecer o leite a determinada temperatura, e mantê-lo nessa temperatura durante certo intervalo de tempo, antes de resfriá-lo novamente. A relação entre temperatura e tempo de retenção é importante para determinar a intensidade do tratamento térmico. Elaboração de Produtos: Depois de termicamente tratado, o leite destinado a elaboração de outros produtos é encaminhado para as etapas produtivas posteriores, as quais variam em função dos produtos a serem obtidos. As atividades produtivas inerentes a cada derivado serão individualmente descritas. (MAGANHA, 2006, Pág. 28)

Envase e Embalagem: Os produtos prontos passam para a fase de acondicionamento em recipientes apropriados e identificados a fim de serem comercializados. Armazenamento: Embalados e prontos para serem comercializados, os produtos devem permanecer armazenados, em condições adequadas até que sejam encaminhados ao seu destino final. Cabe ressaltar que alguns produtos precisam permanecer sob refrigeração a fim de que sejam mantidas suas características e preservadas suas qualidades. Os produtos acabados devem ser armazenados em condições que impeçam a contaminação e/ou desenvolvimento de microrganismos.

Expedição: A expedição e a distribuição dos produtos devem ser realizadas de modo a garantir que sua qualidade seja preservada. Deve-se:

- * Impedir a alteração do produto e danos à sua embalagem;
- * Ser adotado sistema FIFO (primeiro que entra, primeiro que sai);

Na expedição de produtos acabados, garantir que os veículos para o transporte estejam: isentos de presença de pragas, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores desagradáveis, bem como adequados à temperatura exigida pelo produto. (MAGANHA, 2006, Pág. 28)

As etapas do processo de produção são de extrema importância para atestar a qualidade, segurança, garantia identidade e a imagem da empresa que produz.

1.3 CERTIFICAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO

O procedimento de certificação é aquele em que uma terceira pessoa atesta e garante a qualidade do produto ou serviço prestado.

[...]Certificação é o procedimento pelo qual uma terceira parte dá garantia escrita de que o SGA está em conformidade com os requisitos especificados. Terceira parte é uma pessoa ou organismo reconhecido como independente das partes envolvidas no que se refere a um dado assunto. Registro é o procedimento pelo qual um organismo indica as características pertinentes de um produto, processo ou serviço, ou características particulares de um organismo ou pessoa, em lista apropriada e disponível ao público. (BARBIERI, 2016, Pág. 178)

Conforme MAGANHA (2006) as regulamentações necessárias de acordo com as legislações vigentes é RIISPOA - Regulamento de Inspeção Industrial Sobre Produtos de Origem Animal; SIF- O Serviço de Inspeção Federal; DIPOA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal; SIE - Serviço de Inspeção Estadual; Vigilância sanitária - alvará de saúde; prefeitura - alvará de funcionamento; licença fornecida pelo corpo de bombeiro; polícia federal a certificado de licença de funcionamento.

As certificações e obrigatoriedades são documentos e práticas adotadas pela empresa que garante a qualidade, segurança e a preocupação que a entidade tem com seus fornecedores e consumidores da produção ou do serviço

prestado.

1.4 CONCEITOS GERAIS DE AUDITORIA

A auditoria surgiu na época da revolução a partir da necessidade de expansão de investimentos (capitais) das empresas familiares de capitais fechados. Com a necessidade abrir capitais os empresários que iriam investir precisava de uma credibilidade, e essa credibilidade era obtida através das demonstrações contábeis da entidade. Muitos empresários queriam investir mais não confiava nos dados expostos nas demonstrações, então surgiu a necessidade de contratar uma terceira pessoa o auditor independente para fazer a análise e atestar a veracidade dos números apresentados naquelas demonstrações era coincidentes com a real situação da empresa.

O surgimento da auditoria está ancorado na necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira espelhada no patrimônio das empresas investidas e, principalmente, em virtude do aparecimento de grandes empresas multi geograficamente distribuídas e simultâneo ao desenvolvimento econômico que propiciou participação acionária na formação do capital de muitas empresas. (ATTIE, Pág.7, 2018)

“A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.” (ATTIE, Pág.4, 2018)

A partir da auditoria o auditor irá avaliar se os dados contábeis estão em conformidades com as normas e legislações vigentes, e expor sua opinião se a entidade possui um controle interno eficiente e eficaz e atestar se os dados expressos nas suas demonstrações contábeis são verídicos.

O objeto da auditoria tem uma variação de acordo com o diagnóstico obtido da entidade e a que se remete a auditoria.

[...] o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários em relação a documentos, informações, controles, procedimentos etc., seu objeto variará conforme o fim a que se destina ou que se tem em vista. (RIBEIRO, Pág.17, 2013)

Aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis para os usuários, através da expressão de opinião do auditor atestando que as demonstrações estão em conformidade com as normas e leis vigentes.

“O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários em relação a seu objeto.[...]” (RIBEIRO, Pág.17, 2013)

A finalidade da auditoria é desenvolver estratégias para alcançar os objetivos através de uma abordagem sistêmica e organizada para a melhoria dos processos de gestão de riscos assim somando valor aos resultados.

“Tendo em vista que a auditoria é uma técnica contábil com múltipla aplicação, sua finalidade variará conforme os objetivos desejados.” (RIBEIRO, Pág.17, 2013)

A auditoria pode ser de dois tipos auditoria interna e auditoria externa. Auditoria interna são os conjuntos de métodos utilizados no controle interno para atestar a qualidade e segurança dos registros contábeis.

A auditoria interna é facultativa, em função de previsão estatutária, funcionando como instrumento de apoio à gestão e objetivando verificar se o controle interno está em efetivo funcionamento, proferindo o auditor, quando cabível, sugestão para melhora de tais controles internos ou implantação de controles, caso não existam. [...](CREPALDI, Pág. 69, 2019)

Com a expansão dos ramos empresariais surgiu à necessidade de dar mais destaque às normas ou procedimentos internos, deste modo seria necessário para atender a administração das empresas um auditor interno para auditar diariamente se o controle interno e as demonstrações contábeis estão sendo verdadeiramente seguidos e se estão em conformidade com as normas vigentes.

Os procedimentos de auditoria interna compreende os testes de observância e testes substantivos. Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade. Os testes substantivos, por sua vez, visam à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade. (LINS, Pág. 5, 2017)

O surgimento da auditoria interna veio a partir da necessidade de testar e avaliar profundamente a eficiência e eficácia do controle interno das entidades.

A auditoria interna é subdividida em sete modalidades sendo elas a auditoria contábil e financeira, auditoria operacional, auditoria fiscal, auditoria gestional, auditoria em sistemas e processamento eletrônico de dados, auditoria trabalhista e outras auditorias. A auditoria operacional tem como objetivo geral auxiliar a administração na execução de suas obrigações, atribuições e avaliar se as atividades desenvolvidas dentro da empresa estão atingindo os objetivos com eficiência, economicidade e eficácia.

A auditoria operacional objetiva análise dos planos e diretrizes da empresa e mensurar a eficiência da gestão das operações e sua consistência com os planos e metas aprovados. Consiste em revisões metódicas de programas, organizações, atividades ou segmentos operacionais dos setores público e privado, com a finalidade de avaliar e comunicar se os recursos da organização estão sendo usados eficientemente e se estão sendo alcançados os objetivos operacionais.(CREPALDI, Pág. 16, 2019)

No que se refere a auditoria operacional, diferentemente das outras modalidades, que na maioria dos casos tratam sobre as demonstrações contábeis. A operacional tem a necessidade de um profissional qualificado para a execução do trabalho, pois é uma aplicação onde se exige um profissional com conhecimento técnico e prático na área de execução da auditoria. Onde o auditor tem que ter os conhecimentos e técnicas sobre os controles operacionais, examinando os controles das operações ou controles operacionais, trabalhando com a gestão da organização, suas estratégias e seu planejamento, podendo assim avaliar a situação da empresa, para assim poder atribuir suas recomendações quanto seus controles e metas.

1.5 PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

Planejamento de auditoria também conhecido como plano de auditoria ou programa de auditoria, essa é a etapa em que os auditores estabelecem todos os requisitos gerais para a execução de seu trabalho, ou seja, o planejamento de auditoria é a passo inicial de análise e compromisso dos serviços.

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade. (NBC TI 01, item 12.2.1.1, Pág. 3, 2003)

“O planejamento da auditoria consiste na definição de estratégia global para o trabalho e para o desenvolvimento do plano de auditoria.” (RIBEIRO, p. 132, 2013)

O planejamento de auditoria é a parte fundamental para o auditor realizar a auditoria, pois será no planejamento que o auditor irá expressar todas as suas exigências e necessidades para a realização da auditoria.

Os papéis de trabalho constituem comprovantes do trabalho de auditoria executado, contendo todos os fatos e informações obtidas e com base nesses papéis de trabalho que o auditor irá emitir o seu parecer (opinião) em relação à auditoria executada.

Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtido no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações. (NBC TI 01, item 12.1.2.2, p. 2, 2003)

Os papéis de trabalho devem ser estruturados para atender todas a necessidade do auditor para cada auditoria que for executar.

1.8 EXECUÇÃO DE AUDITORIA

Achados de auditoria são as evidências que podem ser negativas ou positivas obtidas através dos procedimentos de auditorias aplicados, que avalia se todos os objetivos estabelecidos estão sendo ou não atendidos.

Os Achados de Auditoria decorrem da comparação da situação encontrada com o critério estabelecido no Programa de Auditoria e devem ser devidamente comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo quando aponta boas práticas de gestão. (SANTOS E RIBEIRO FILHO, 2014, pag. 39)

Os achados é a diferença entre a real situação e a exigida, verificada pelo auditor durante a execução de seus papéis de trabalhos que serão usadas para responder às questões de auditoria como evidências, materialidade e consequências.

Evidências de auditoria são as informações obtidas no decorrer do processo que é utilizado para fundamentar a opinião do auditor e o relatório de auditoria.

Evidência de auditoria compreende as informações utilizadas pelo auditor para chegar às conclusões em que se fundamentam a sua opinião. A evidência de auditoria inclui as informações contidas nos registros contábeis que suportam as demonstrações contábeis e informações obtidas de outras fontes. (NBC TA 500, pag. 2)

As evidências para serem utilizadas como fundamento elas devem ser pertinentes, relevantes, confiáveis e fidedignas.

“Efeito é a consequência da diferença constatada pela auditoria entre condição e critério. O efeito indica a gravidade da situação encontrada e determina a intensidade da ação corretiva.” (MAINT, 2014, pag. 14 e 15).

A materialidade é uma questão de julgamento profissional e deve ser aplicada pelo auditor no planejamento e na execução da auditoria, e na avaliação do efeito de distorções sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório do auditor independente.(CREPALDI, 2019, Pag. 336.)

A materialidade nada mais é do que toda prova material (elementos físicos) encontrado no decorrer da execução da auditoria que serão utilizados para

aumentar a credibilidade da opinião do auditor no seu relatório de auditoria.

O relatório de auditoria é o documento emitido pelo auditor mostrando o resultado da auditoria e evidenciando os pontos positivos e negativos para a administração tomar as devidas precauções e realizar as correções necessárias dos pontos negativos encontrados.

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade. (NBC TI 01, item 12.3.1, p. 6, 2003)

“O relatório deve ser apresentado por escrito, isto é, emitido de forma impressa em papel ou em meio eletrônico, com a assinatura do auditor independente ou do sócio da firma de auditoria.” (RIBEIRO, p. 104, 2013)

Relatório de auditoria é o documento emitido pelo auditor para apresentar os resultados da auditoria executada, esse documento deve ser redigido de forma escrita contendo objetividade e imparcialidade expressando de forma clara as suas conclusões, recomendações e possíveis providências que a administração da entidade pode executar.

2. RESULTADOS

A auditoria foi aplicada para avaliar os possíveis impactos ambientais causados pelo processo produtivo da empresa e as consequências que esses podem ocasionar ao seu patrimônio.

A empresa pesquisada está situada na cidade de Presidente-Médici-RO e foi fundada em 28 de maio de 1993, iniciando suas atividades no mesmo período, desde o início de sua fundação fica caracterizada como indústria de alimentos, atuando na fabricação de produtos lácteos.

Quanto a sua natureza jurídica a mesma classifica-se como Sociedade Empresária Limitada, ela tem enquadramento empresarial como Empresa de médio e grande porte, com relação ao enquadramento tributário é optante pelo Lucro Real.

A estrutura física da empresa, está instalada na zona rural, com sua limitação de aproximadamente 2 Hectares, neste local ficam organizados todas as máquinas, produtos e equipamentos necessários para utilização na fabricação de seus produtos lácteos.

A produção principal do Laticínio é o queijo mussarela, como produção secundária o creme de soro, subproduto originado do leite que é destinado a fabricação de manteiga. A grande parte da comercialização de seus produtos é destinada ao Estado de São Paulo.

Realizado o diagnóstico da empresa foi elaborado papel de trabalho na forma de checklist como demonstra o quadro 01.

Quadro 01 – Papel de trabalho

CHECKLIST DO DIAGNÓSTICO DO SGA DE UM LATICÍNIO						
Sequência	Descrição	Achados		Margem de Aceitação	Base Legal	Consequência
		Positivo	Negativo			
1	Sistema de tratamento de água					
2	Canaletas para o escoamento dos resíduos direcionando-os para a rede de esgoto					
3	Segregação do lixo e dos resíduos sólidos para destinação final					
4	Estação de tratamento de efluentes industriais					
5	Controle de poluição do meio ambiente					
Margem de aceitação: 0 - 3 Ruim 4 - 6 Bom 7 - 10 Ótimo						

Fonte: Elaborado pelos autores conforme dados levantados.

Inicialmente foi realizado um diagnóstico para conhecimento da empresa e a funcionalidade do seu SGA, na sequência com os papéis de trabalhos aplicados, foram realizadas as análises de cada item. Conforme ilustra o quadro 02, o papel de trabalho aplicado com os seus respectivos resultados aos achados, base legal e consequências de acordo com as legislações vigentes.

Quadro 02 – Aplicação do papel de trabalho

CHECKLIST DO DIAGNÓSTICO DO SGA DE UM LATICÍNIO						
Sequência	Descrição	Achados		Margem de Aceitação	Base Legal	Consequência
		Positivo	Negativo			
1	Sistema de tratamento de água	X		3	Lei Federal nº 9.433/1997	Multas, podendo também ocorrer até a suspensão das atividades, conforme for o agravamento.
2	Canaletas para o escoamento dos resíduos direcionando-os para a rede de esgoto	X		6	RDC Nº 222/2018 comentada; e Instrução Normativa nº 05/17	Multas ou ate mesmo ser interditado em casos mais graves.
3	Segregação do lixo e dos resíduos sólidos para destinação final	X		8	Lie nº 12.305/2010	Punições da Lei de Crimes Ambientais(Lei 9.605/1998), onde as penas chegam em multas altíssimas e pode ocorrer até a reclusão e detenção.
4	Estação de tratamento de efluentes industriais	X		4	CONAMA - Res. 430/2011	Advertências, multas simples ou multas diárias, suspensão de venda e fabricação, suspensão parcial ou total de suas atividades
5	Controle de poluição do meio ambiente	X		4	Lei nº 997/1976	Suspensão das atividades enquanto não adotar as medidas corretivas
Margem de aceitação: 0 - 3 Ruim 4 - 6 Bom 7 - 10 Ótimo						

Fonte: Elaborado pelos autores conforme dados levantados.

A análise da auditoria proposta serviu de base para o relatório de auditoria, atestando a forma do sistema de gestão ambiental que há na empresa, sua base legal, assim como a constatação de irregularidades e as possíveis consequências financeiras, na qual a empresa está sujeita a assumir.

Conforme item 1 constante no papel de trabalho que trata sobre o sistema de tratamento de água, a indústria possui um poço artesiano e uma estação própria de tratamento dessa água, que, é utilizada em toda a empresa e principalmente na produção do queijo mussarela. A água passa por todas as etapas de tratamentos e armazenadas em caixas antes do consumo.

Extrai-se da interpretação da Lei Federal nº 9.433/1997, instruções para o incentivo de preservação e aproveitamento de águas desde a captação e proporcionar o seu uso múltiplo.

O sistema de tratamento é dividido em etapas sendo elas a coagulação e floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Caso haja descumprimento das normas regulamentadoras a respeito do tratamento da água, a empresa fica suscetível a multas em valores vultosas.

Conforme item 2 constante no papel de trabalho que trata sobre as Canaletas para o escoamento dos resíduos direcionando-os para a rede de esgoto. Verificou-se os requisitos necessários para a destinação dos resíduos e efluentes sólidos, provenientes da fabricação, a empresa possui piso projetado de maneira que facilita a limpeza e escoamento de todos os resíduos e efluentes, diretamente para as canaletas que levam para um sistema de esgoto, do qual passam por um processo de separação dos resíduos sólidos, que levam a represa de tratamento.

Portanto esta de acordo com o inciso III do Art. 20 e conjunto com o Art. 7º da instrução normativa Nº 05, 14 de fevereiro de 2017.

Conforme item 3 constante no papel de trabalho, sobre a segregação do lixo e dos resíduos sólidos para destinação final. A empresa não possui o sistema de reciclagem integrado, porém há uma empresa local responsabilizada pela coleta dos materiais destinados a reciclagem.

A empresa faz a pratica de segregação do lixo corretamente, de acordo com as exigências estabelecidas pela lei 12.305/10, evitando danos e procurando minimizar os impactos ambientais.

Conforme item 4 constante no papel de trabalho sobre a Estação de tratamento de efluentes industriais. Constatou-se nesse quesito que as instalações estão de acordo com as normas estabelecidas. Praticando todas as etapas de tratamento. Desta forma cumpre todos os requisitos exigidos para lançamento de lançamento dos efluentes, conforme a resolução do CONAMA nº 430/11.

Dentre as consequências previstas na lei 9.605/98 do não cumprimentos dos requisitos estabelecidos estão advertências, multas simples, suspensão de venda e fabricação, suspensão parcial ou total de suas atividades.

Conforme item 5 constante no papel de trabalho, com o objetivo de Controle de poluição do meio ambiente. Foi constatado pelos procedimentos aplicados na empresa, estando de acordo com todos os requisitos exigidos pelas legislações. A empresa está em conformidade com os licenciamentos de regularização na qual devem possuir, estabelecidos pelos órgãos competentes. De acordo com a lei nº 997/76, sobre emissão de resíduos poluentes.

De acordo com a análise do resultado obtido nesse procedimento de auditoria, foi verificado caso haja o não cumprimento ou falhas, dos requisitos estabelecidos pelas legislações, normas e resoluções de cada papel de trabalho aplicado, poderá gerar as possíveis consequências como multas, advertências, suspensão de fabricação e venda das mercadorias, suspensão parcial ou total de suas atividades até que adote as medidas corretivas.

Em virtude das possíveis consequências de multas e advertências que acarretaria em um prejuízo financeiro a empresa, as consequências de suspensão de fabricação e vendas das mercadorias, e suspensão parcial ou total de suas atividades. Uma vez que haveria um grande impacto sobre a produção (etapas desde a recepção do leite in natura até o processamento do produto final, funcionários e fornecedores).

Gerando um prejuízo na produção de aproximadamente de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) diário, juntamente com os gastos para a regularização das inconformidades encontradas, além dessas possíveis consequências ter um grande impacto na parte financeira e na produção da empresa, acaba impactando diretamente no patrimônio líquido da empresa. Visto que essas inconformidades com as legislações pertinentes ao meio ambiente, quanto a responsabilidade ambiental da empresa, tem causa e um efeito negativo na imagem da empresa.

3. CONCLUSÃO

Em apreciação ao embasamento teórico e as simulações práticas realizadas são possíveis concluir que o objetivo principal da pesquisa foi alcançado, vez que, as indústrias de laticínios causam alguns impactos no meio ambiente principalmente

relativo aos efluentes líquidos na etapa final da produção os quais são despejados invariavelmente em algum córrego ou rio.

Pelo procedimento de auditoria aplicado foi possível visualizar em análise as documentações disponibilizadas pela empresa e a permissão concedida para visitas técnicas na planta industrial, embora a empresa tenha atendido significativos itens do sistema de gestão ambiental, restam outros itens a serem atendidos nos termos das legislações ambientais vigentes.

Conforme se apura, se não atendido os itens elencados nas legislações, podem resultar em impacto negativo no patrimônio da empresa visto a possibilidade da ocorrência de advertências, multas pecuniárias, embargos a operacionalização da atividade industrial, cujo os resultados podem majorar os custos e resultar em prejuízo ao invés de lucro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti, **Auditoria: abordagem moderna e completa**. 9. ed.. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788597013801/cfi/6/10!/4/18@0:32.2>, Acesso em: 12 de dez. de 2019.

ATTIE, William, **Auditoria : conceitos e aplicações**. 7. ed.. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788597017229/cfi/6/50!/4/32/4@0:15.3>, Acesso em: 12 de dez. de 2019.

BARBIERI , José Carlos, **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788547208233/cfi/4!/4/4@0.00:0.00> > Acesso em: 15 nov. 2019.

BARSANO, Paulo Roberto, **Gestão ambiental**. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788536521596/cfi/3!/4/4@0.00:0.00> > Acesso em: 07 agos. 2019

BRAGA, Célia(org.). **Contabilidade ambiental: ferramenta para gestão da sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm > Acesso dia 09 agos. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Portaria nº 146, de 07 de**

março de 1996. Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Queijos. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996. Disponível em: <<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/legislacoes/portaria-mapa-146-de-07-03-1996,669.html>> Acesso dia 14 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 16, de 23 de agosto de 2005. Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Bebida Láctea.** Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 2005. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_411405_INSTRUCAO_NORMATIVA_N_16_DE_23_DE_AGOSTO_DE_2005> Acesso dia 14 nov. 2019.

CARLOS, Henrique Pereira Mello. et al. **ISO 9001:2000: Sistema de gestão da qualidade para operação de produção e serviços.** São Paulo: Atlas, 2002.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade Ambiental.** 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2012.

COSTA, CarlosAlexandre Gehm, **Contabilidade ambiental: mensuração, evidenciação e transparência.** São Paulo: Atlas, 2012.

CREPALDI, Silvio Aparecido, CREPALDI, Guilherme Simões, **Auditoria contábil: teoria e prática.** 10. Ed.. São Paulo : Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006681/cfi/6/42!/4/314/2@0:75.6>, Acesso em: 12 de dez. de 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido, CREPALDI, Guilherme Simões, **Auditoria contábil : teoria e prática.** 11. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022773/cfi/6/10!/4/2@0:0>, Acesso em: 07 de abril de 2020.

FENKER, Eloy Antônio et.al., **Gestão ambiental: incentivos, riscos e custos,** São Paulo:Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597001181/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 07 agos. 2019.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza, **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável,** São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo : Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/cfi/6/26!/4/2/4@0:0.00>> Acesso em: 31 jul. 2019.

Instituto Federal de Brasília, **Manual de Auditoria Interna – MAINT.** Brasília, 2014. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/P_ANEXO_NORMATIVA__001_Aprova%20o%20Manual%20de%20auditoria%20interna%20do%20IFB%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.%20\(5\).pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/P_ANEXO_NORMATIVA__001_Aprova%20o%20Manual%20de%20auditoria%20interna%20do%20IFB%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.%20(5).pdf), Acesso em: 30 de abr. de 2020.

LINS, Luiz dos Santos, **Introdução à gestão ambiental empresarial : abordando economia, direito, contabilidade e auditoria**. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597001082/cfi/19!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 14 agos. 2019.

LINS, Luiz dos Santos, **Auditoria : uma abordagem prática com ênfase na auditoria**. 4. ed., São Paulo : Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011807/cfi/6/22!/4/324@0:58.1>, Acesso em: 12 de dez. de 2019.

MAGANHA, Martha Faria Bérnils, **Guia técnico ambiental da indústria de produtos lácteos**. São Paulo : CETESB, 2006. Disponível em: < <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/serie-pl-producao-mais-limpa-produtos-lacteos/>> Acesso em: 18 nov. 2019.

MARION, José Carlos, **Contabilidade básica**. 12. ed.. São Paulo : Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018103/cfi/6/2!/4/2/2@0:0> , Acesso em: 16 de dez. de 2019.

MOREIRA, Jeanne Marguerite Molina, **Contabilidade ambiental como instrumento de gestão ambiental e diferencial competitivo nas empresas**. XXV congresso brasileiro. Artigo, 2018, Disponível em: < <https://guiadamonografia.com.br/citacao-de-site-e-artigo-da-internet>> Acesso em: 21 Set. 2019.

RESOLUÇÃO CFC Nº 986/03. Brasília, 2003. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_986.pdf, acesso em 16 de dez. de 2019.

RIBEIRO, Osni Moura, COELHO, Juliana Moura Ribeiro, **Auditoria fácil**. 2.ed..São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213487/cfi/2!/4/4@0.00:0.00>, Acesso em: 12 de dez. de 2019.

SANTOS, Salatiel Gomes dos, RIBEIRO FILHO, Antônio Daniel. **Manual de Procedimentos de Auditoria**. Brasília : Secretaria de Controle Interno/CNJ, 2014. Disponível em: < <https://www.tjam.jus.br/index.php/controle-interno/manuais-e-procedimentos/746-2-manual-de-procedimentos-de-auditoria-cnj-2014/file>> Acesso em: 07 abril 2020.

TACHIZAWA, Takeshy, **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócio focadas na realidade brasileira**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: < <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493838/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>> Acesso em: 21 agos. 2019.